

# Portarias

PORTARIA Nº 01/SAJ/DFAT/2022

DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Apoio Jurídico, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme artigo 4º, §6º, do Decreto nº 17.575/2017, e Decreto 17641/2017 resolve:

Art. 1º Reconduzir o Sr. Gunar Monteiro de Andrade Júnior, matrícula 49.672-2/3, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Apoio Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 11/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de março de 2022.

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

PORTARIA Nº 03/SEMOB/2022

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.963, de 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 13/SEMOB/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 136.390/2021

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa BARRAO ALUGUEL LTDA, nome fantasia BARRAO FLIPON, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Avelina Faria Cursino, n.º 136, Jardim Satélite, CEP 12.231-790, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.800.921/0001-41, como Operadora de Tecnologia para Modos Ativos – (OTMA).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.963/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 634/2022

03 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 45/SGAF/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. FRANCISCO ALBERTO CARVALHAL DE CASTRO PIMENTEL, matrícula 388040/3, ocupante do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE RECURSOS MATERIAIS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. JOSE CLAUDIO MARCONDES PAIVA, durante o período de gozo de férias de 03/03/2022 a 12/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 635/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 852/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANDREA DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula 605904/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 636/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 906/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELISE MARIA GUAPINDAIA NOGUEIRA, matrícula 246300/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 637/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 991/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIANA FELIX, matrícula 292132/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 638/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1019/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 465681/2, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6708/2004, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 639/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1068/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ ROBERTO CLARO, matrícula 156328/1, da função transitória de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 640/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 1112/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE BENEDITO GOMES, matrícula 190356/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 641/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1112/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE BENEDITO GOMES, matrícula 190356/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 642/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1121/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. GISLENY NUNES CALANZANI ROCHA, matrícula 314675/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 643/2022

04 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1130/IPSM/2021, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MIRIAM CRISTINA DE LIRA FREITAGAS, matrícula 235163/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/03/2022.